

**PARECER Nº 1299/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 280/2007.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequar a proposição às regras de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e atinge o interesse público, eis que busca inserir no calendário oficial de eventos da cidade ações de conscientização sobre o grave problema do câncer bucal.

As ações irão contribuir para o esclarecimento da população com formas de prevenir e diagnosticar precocemente a doença. Neste sentido, as campanhas de prevenção educativas são importantes, pois quase sempre o câncer bucal se inicia num local de fácil visualização e inspeção para o próprio paciente. O conhecimento dos fatores de risco, como o uso de tabaco e álcool, também se torna essencial como base para a prevenção efetiva da doença, tornando-se justa a inclusão desta Semana no Calendário Oficial da cidade e tendo, portanto, como referência o dia mundial anti-tabaco.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/10/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR